



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 116/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor(a) público(a) municipal de cargo de provimento efetivo.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições atribuídas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal nº. 422, de 28 de junho de 1.999 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG;

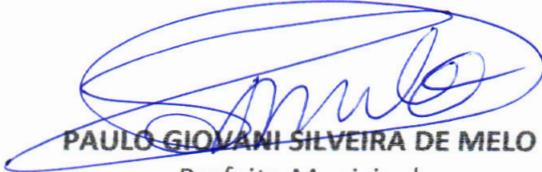
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) **Viviane Priscila Silva Cardoso** do cargo de provimento efetivo de Monitor da Educação Infantil, a partir de 11 de agosto 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, Estado de Minas Gerais,
em 11 de agosto de 2023.


PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal